

EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº 23106.082321/2019-50

Decanato de Assuntos Comunitários - DAC

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária - DASU

EDITAL N. 02/2019 - Projeto Saúde Mental/IST

O Decano de Assuntos Comunitários, por meio da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no Projeto Saúde Mental/IST.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1. Da Definição**

O projeto constitui-se de ações que promovam saúde e qualidade de vida na comunidade universitária por meio de atividades relacionadas à criação de ambiente favorável à saúde como mental promoção de uma vida saudável, alimentação saudável, de práticas de atividade e exercício físico, desenvolvimento de habilidades sociais salutaras, prevenção ao suicídio, prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (IST), entre outras.

1.2. Da Finalidade

O projeto visa contribuir para o desenvolvimento de um ambiente universitário mais saudável considerando aspectos emocionais, físicos, políticos e sociais, onde a comunidade universitária aproveite parte de seu tempo em prol da saúde individual e coletiva.

1.3. Dos Objetivos**1.3.1. Objetivo Geral**

Contribuir para implementação de ações preventivas e promotoras de saúde, inclusivas, sustentáveis e permanentes destinadas à comunidade da Universidade de Brasília (UnB).

1.3.2. Objetivos Específicos

- a) Aumentar o conhecimento e a consciência das pessoas para a problemática do suicídio, por meio de campanhas de sensibilização, palestras e oficinas;
- b) Fornecer informações à comunidade universitária para que ela esteja apta a reconhecer os fatores de risco e comportamentos que indicam a possibilidade de ideação suicida e a necessidade de intervenção;
- c) Orientar os universitários a respeito de práticas de sexo seguro, prazer e responsabilidade e como ter uma vida sexual ativa de forma saudável;
- d) Incentivar a alimentação saudável e aumentar a prática de exercícios e atividade físicas, a fim de promover saúde e qualidade de vida, e prevenir doenças crônicas não transmissíveis;
- e) Prevenir agravos à saúde como hipertensão e diabetes, assim como avaliar o estado nutricional dos servidores e terceirizados da Universidade de Brasília.

Parágrafo Único. O projeto **Saúde Mental/IST** será gerido por uma comissão permanente, denominada **Comissão Gestora**, formada pela Coordenadoria de Prevenção e Promoção de Saúde, pela Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária e de profissionais responsáveis pelas ações realizadas no projeto.

2. DAS VAGAS E DA FONTE ORÇAMENTÁRIA

2.1. O recurso orçamentário para manutenção do Projeto **Saúde Mental/IST** é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Fonte: 100/Ação 4002). O presente edital destina-se a preencher 10 (dez) bolsas do projeto.

2.2. Essas vagas serão divididas entre os seguintes *campi* e cursos:

- a) 02 (duas) vagas para estudantes do curso de psicologia do Campus Darcy Ribeiro;
- b) 01 (uma) vaga para estudantes do curso de informática do Campus Darcy Ribeiro;
- c) 02 (duas) vagas para estudantes do curso de saúde do Campus Darcy Ribeiro;
- d) 02 (duas) vagas para estudantes do Campus da Faculdade da Ceilândia;
- e) 02 (duas) vagas para estudantes do Campus da Faculdade de Planaltina;
- f) 01 (uma) vaga para estudante do Campus da Faculdade do Gama.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para concorrer às bolsas do projeto **Saúde Mental/IST** da UnB os alunos devem ser participantes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, regularmente matriculados em disciplinas nos cursos de graduação presenciais da Universidade de Brasília dos *Campi* Darcy Ribeiro - Plano Piloto, Faculdade UnB Ceilândia (FCE), Faculdade UnB Gama (FGA) e Faculdade UnB Planaltina (FUP) que cumpram os seguintes **requisitos**:

- a) ser estudante participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES) com estudo socioeconômico válido na Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC);
- b) ter cursado pelo menos quatro semestres na UnB;
- c) ter experiência prévia em projeto ou com ações de saúde mental e prevenção às infecções sexualmente transmissíveis;
- d) ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para participar das atividades do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o projeto deverão ser efetuadas a partir das 07h00 do dia **28/08/2019** até às 23h59 do dia **06/09/2019**. Só serão aceitas as inscrições efetuadas dentro do prazo estipulado neste Edital.

4.2. No ato da inscrição, a/o estudante deverá enviar em formato digital (PDF), para o endereço eletrônico coprev@unb.br, os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Ficha de inscrição (anexo I do Edital);
- c) Carta de motivação e interesse;
- d) CV.

4.3. A apresentação de documentação incompleta ou a divergência de informações frente aos documentos constantes na base de dados da UnB, com relação ao que é exigido neste edital (Item 3), pode acarretar em indeferimento no processo seletivo.

OBS: O Decanato de Assuntos Comunitários e a Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária – DASU não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recepcionada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e informações, conforme determina este Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária e Coordenação de Atenção Psicossocial vinculada a DASU.
- 5.2. O processo seletivo será composto pela análise documental que observará os requisitos contidos no item 3 deste presente edital e por entrevista individual.
- 5.3. Serão convocados para entrevista apenas do estudantes que atenderem aos requisitos apresentados no item 3.
- 5.4. Os estudantes selecionados para entrevista serão contactados pela comissão de seleção por e-mail com a informação sobre a data, horário e local da entrevista no período de **09 a 13 de setembro de 2019**.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado em **17/09/2019** por meio de lista disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.dac.unb.br> e no mural DASU , localizado no ICC Sul AT 152 (antigo SOU) no *Campus* Darcy Ribeiro.
- 6.2. Para interpor recurso ao resultado preliminar, o/a estudante deverá requerer à Comissão de Seleção, preenchendo e encaminhando o Formulário de Recurso (Anexo do Edital) em formato digital (PDF) para o endereço eletrônico coprev@unb.br entre os dias **18/09/2019** e **19/09/2019**.
- 6.3. O resultado dos recursos interpostos será divulgado em **20/09/2019**.
- 6.4. Resultado final será no dia **23/09/2019** e será divulgado pelo www.dac.unb.br.

7. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE ADESÃO

- 7.1. A/O estudante selecionada/o deverá comparecer presencialmente à Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária, localizada no edifício BAES Norte do *Campus* Darcy Ribeiro para o para preenchimento de Ficha Cadastral e assinatura de Termo de Adesão, que efetivará sua participação no projeto nos dias **25/09 ou 26/09**.
- 7.2. A partir da assinatura do Termo de Adesão junto à Diretoria da Saúde, a/o estudante estará vinculada/o ao projeto e deverá obedecer estritamente as normas previstas neste Edital.

8. DA CONCESSÃO E REGULAMENTO DO PROJETO

- 8.1. O projeto proporcionará à/ ao estudante selecionada/o o recebimento de bolsa individual mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo como referência o Decreto n. 7416/2010, artigo 2º, que adota os valores das bolsas correspondentes pagas pela agências oficiais de fomento à pesquisa.
- 8.2. O pagamento da bolsa será efetivado em conta corrente com titularidade da/o estudante selecionada/o.
- 8.3. A/O estudante bolsista deverá realizar as atividades a ela/e propostas pelo projeto para fazer jus ao recebimento da bolsa, totalizando 12 horas semanais, conforme Plano de Trabalho elaborado conjuntamente com a Coordenação de Atenção Psicossocial, Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária e com a/o estudante selecionada/o.
- 8.4. Cada bolsista deverá também:

- a) acompanhar e participar das dinâmicas coletivo-grupais do Projeto no contexto dos fatores que o constituem;
- b) apresentar semestralmente o relatório de acompanhamento de suas atividades;
- c) respeitar e seguir as diretrizes do Projeto;
- d) manter seus dados atualizados comunicando qualquer mudança em sua situação socioeconômica ou acadêmica (trancamentos/desligamentos);
- e) participar de eventos científicos e/ou temáticos correlatos às rotinas e eixos norteadores do Projeto;
- f) cumprir com a carga horária estabelecida para as atividades do projeto conforme agenda contida no Plano de Trabalho;
- g) se comprometer com as atividades desenvolvidas pelo projeto.

9. DO DESLIGAMENTO

- 9.1. A/O estudante selecionada/o poderá ser desligada/o do projeto caso descumpra qualquer das cláusulas presentes neste Edital ou no Termo de Adesão assinado.
- 9.2. A/O estudante será desligado do projeto automaticamente por conclusão do curso de graduação ou trancamento geral de matrícula, justificado ou não.
- 9.3. A Coordenação de Atenção Psicossocial é responsável pela supervisão da frequência da/o bolsista e deverá solicitar a sua exclusão em caso de não comparecimento e/ou não cumprimento do regulamento indicado no item 8 deste edital.

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. Divulgação do Edital: **26/08/2019**
- 10.2. Período das Inscrições: **28/08/2019 a 06/09/2019**
- 10.3. Convocação para as entrevistas: **09/09/2019 a 13/09/2019**
- 10.4. Divulgação do resultado preliminar: **17/09/2019**
- 10.5. Interposição de recursos: **18/09/2019 a 19/09/2019**
- 10.6. Divulgação do resultado final: **23/09/2019**
- 10.7. Período para assinatura do Termo de compromisso: **25/09/2019 a 26/09/2019**. **OBS: os candidatos deverão encaminhar a documentação digitalizada em arquivos em formato PDF para o endereço eletrônico: coprev@unb.br.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os estudantes selecionados poderão participar do projeto por um período máximo de 1 ano, a contar da data da assinatura do Termo de Adesão.
- 11.2. O resultado será homologado pela Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária – DASU e pelo Decanato de Assuntos Comunitários – DAC.

Brasília, 14 de agosto de 2019.

Ileno Izídio da Costa
Decano de Assuntos Comunitários
Original Assinado

ANEXO I
Edital n. 02/2019 Projeto Saúde Mental/IST
Formulário de Inscrição

1. Dados do Estudante (é essencial o preenchimento de forma completa e legível)

Nome: _____

Matrícula: ____/____/____

Curso: _____

RG/UF: _____

Unidade: Darcy Ribeiro () FUP () FCE () FGA ()

CPF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Residência: _____

2. Participa de alguma atividade contínua de cunho formativo, projeto de extensão, pesquisa, iniciação científica, estágio, monitoria, bolsa e/outras com percepção de pecúnia:

Sim () Não () Se sim, especificar:

Nome da atividade: _____

_____ Início do Vínculo: ____/____/____

Nome da atividade: _____

_____ Início do Vínculo: ____/____/____

Declaro que estou ciente das condições do **Edital n. 002/2019 do Projeto Universidade Promotora de Saúde** e que as informações fornecidas acima são verdadeiras.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
Edital n. 02/2019 Projeto Saúde Mental/IST
Formulário de Recurso

Matrícula: ____/_____
_____ Curso: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Destinatário do recurso: _____

Recorrente: _____

Texto do Recurso: _____

Brasília, ____/_____/2019

Assinatura do Recorrente



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 26/08/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4285644** e o código CRC **1C4E4A26**.

Referência: Processo nº 23106.082321/2019-50

SEI nº 4285644